



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 048 DE 10 DE MARÇO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **limpeza do Rio Liberdade até o Pirangi, Marilândia/ES.**


JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário devido o mau cheiro do local, e o acúmulo de mato e de lixo faz o lugar ser propício à proliferação de mosquitos, até mesmo o da dengue, sabemos que essa época do ano há o aumento deles, colocando em risco a saúde de todos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 10 de março de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	221	Fis. 034 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 10 / 03 / 20 14		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Espírito municipal
Em, 11 / 03 / 14

PRESIDENTE